



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 78 /2026

Novo Oriente do Piauí – PI, 21 de agosto de 2026.

*Conceder Férias para o servidor
**ANTÔNIO MENDES DA SILVA
JUNIOR**, por um período de 30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias por um período de 30 (dias) com início no dia 24 de agosto de 2026 ao Servidor **ANTÔNIO MENDES DA SILVA JUNIOR**, CPF nº024.172.233-09, matrícula 571-1 admitido em 17 de junho de 2019, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A DISPOSIÇÃO DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 21 de agosto de 2026

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53